



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 304/2020

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem III para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

Considerando os pedidos de esclarecimentos abaixo, informo que foi solicitado análise técnica dos pedidos por intermédio do Memorandos SEI 6903878 e 6910278. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 6921860.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 12 de agosto de 2020 às 11h39min (documento SEI 6903878 e 6910272).

3º Questionamento: *"Gostaríamos de solicitar o seguinte esclarecimento: Para os itens 3, 4, 5 e 6 seriam caixas amarelas ou Laranja?"*

Resposta da área técnica: "Não indicamos a cor dos coletores, visto que a identificação de resíduos químicos, através do símbolo da "caveira" - conforme RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 - atende as necessidades desta Administração. A título de informação, indicamos que não identificamos no mercado coletores para resíduos químicos na cor amarela, sendo assim, alertamos aos licitantes que certifiquem-se que o produto a ser ofertado tem indicação de resíduos químicos (símbolo da caveira)".

4º Questionamento: *"Avaliando o descritivo dos itens abaixo mencionado, verifiquei que os coletores de 20 litros são os mesmos e estão de forma repetida no item 03 e 05. E no item 04 e 06 também estão repetidos pois são os mesmos coletores."*

Resposta da área técnica: "Informamos que resíduos quimioterápicos enquadram-se como resíduos químicos; sendo assim, afim de evitarmos a disputa de itens iguais, solicitamos o cancelamento dos itens **18771 - Caixa em papelão para descarte de resíduos quimioterápicos e 18768 - Caixa em papelão para descarte de resíduos quimioterápicos** do processo, visto que os itens 18776 - Caixa em papelão para descarte de resíduos químicos e 18779 - Caixa em papelão para descarte de resíduos químicos atendem as necessidades deste serviço e a legislação vigente."

Assim, de acordo com a análise técnica supracitada, será emitido uma errata, cancelando os itens 5 (código 18771) e 6 (código 18768).

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria Conjunta nº 07/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6923172** e o código CRC **DEC9DBD8**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.095712-3

6923172v5